

## ACTA N.º 29

Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte um, pelas dezasseis horas, no lugar da sede social, sito ao Largo António Nobre, freguesia da Sé, desta cidade do Funchal, realizou-se a segunda reunião anual ordinária da Assembleia-Geral da Associação denominada “**CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**”, Pessoa coletiva n.º 511 279 191 e Instituição de Utilidade Pública, nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e do ofício, exarado do Centro de Segurança Social da Madeira n.º 6071/1. 2008-01-24, comunicando o respetivo registo como Instituição Particular de Solidariedade Social e a anexar a competente declaração comprovativa como pessoa coletiva de utilidade pública. \_\_\_\_\_

A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, o Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, o qual coadjuvado pelo Vice- Presidente da Mesa o Senhor Dr. Peter John Booth e secretariada pela Secretária Efetiva da Mesa a M & J Pestana – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A representada pela Senhora Dra. Maria Alexandra Vilhena Andrade Sousa Fernandes. \_\_\_\_\_

Estiveram ainda presentes os membros da Direção, o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu (Presidente), o Senhor Dr. José Alexandre Lebre Theotónio, o Senhor Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada (Vice- Presidente), a Senhora Drª Rubina Luísa Fernandes Teixeira Passos, (Vice- Presidente) e a Senhora Drª Carlota Naughton Simão Pestana (Vice- Presidente). \_\_\_\_\_

Uma vez verificada, nos termos da competente lista, para o efeito preparada e arquivada em pasta própria na sede da Sociedade, juntamente com os demais documentos respeitantes a esta sessão, a presença, ou representação que ficam arquivadas na sede da Associação, da maioria dos associados fundadores e efetivos, pelo Presidente da Mesa em exercício foi declarada iniciada a reunião, tendo, de imediato, procedido à leitura do Aviso Convocatório, cõntendo a seguinte “Ordem de Trabalhos”: \_\_\_\_\_

CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

11

Sede: Largo António Nobre  
Freguesia da Sé  
CONCELHO DO FUNCHAL  
CAE: 91333  
Pessoa Colectiva nº 511 279 191

1. Apreciação e aprovação das Contas referentes ao exercício de 2020. \_\_\_\_\_
2. Proposta de Aplicação dos respetivos resultados. \_\_\_\_\_
3. Outros Assuntos. \_\_\_\_\_

No seguimento foi pelo Senhor Presidente da Mesa, dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Direção, que no uso da mesma fez questão de explicar que, de acordo com as normas estatutárias e legais em vigor, entraram de imediato no **Ponto Um** da "Ordem de Trabalhos" e foi apresentado aos Senhores Associados as Contas referentes ao exercício de 2020. \_\_\_\_\_

Colocado este ponto à análise e porque os documentos já haviam sido previamente disponibilizados e do conhecimento de todos, passou-se de imediato discussão e posteriormente à votação, tendo as contas referentes ao exercício de 2020 sido aprovadas por unanimidade. \_\_\_\_

Entrando de imediato no **Ponto Dois** da, acima transcrita, "Ordem de Trabalhos", foi, pela Direção, apresentada uma proposta no sentido de que o resultado positivo do exercício de 2020 no montante de € 26.246,90 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos), seja transferido na totalidade para a conta de resultados transitados e que foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

Finalmente o **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos e último da "Ordem de Trabalhos" Senhor Presidente da Mesa foi perguntado se havia algum assunto a ser apresentado à Assembleia por algum Senhor Associado, não tendo ninguém manifestado querer fazer uso dessa faculdade. \_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos dela se tendo lavrado a presente ata que será assinada pelo membros da Mesa da Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

  
  
